



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 908/ SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Entidade Beneficiada.: IDES-PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:5864/2017	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 4.000,00	Data: 14/08/2018
Convênio nº.: 344/ PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 5ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de abril de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 34412016

EMPENHO: 5864/17

PARCELA: 05

Alimentação

Subvenção

2017



IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 344/2016	
Valor transferido: R\$ 4.000,00	
Número da parcela: 5ª	
Número de folhas que constam no processo: 48	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Piano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor	
27/09/12	Jhonattan	

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

Ademir Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor



ANEXO IX, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela **05º parcela** do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº **344PMF/SME/2016**, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

Assinatura do Presidente

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br



ANEXO VI, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Conta Corrente nº: 2.268-8

Agência nº: 0879-6 **Banco:** CEF

Endereço: Rua Rui Barbosa

Número: 811

Bairro: Agrônômica

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3228.3492 / 3298-7107 financeiro **Fax:**(48) 3228.3492

Endereço Eletrônico: Coordenacao.nae@ides-sc.org.br / financeiro@ides-sc.org.br

Nome do responsável: Ademar Arcangelo Cirimbelli CPF: **030.073.839 - 00**

Cargo/Função: Presidente

Lei que declara de utilidade pública nº: 1048

2. Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição:

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE.

2.1. Período de execução

Início: Fevereiro 2017 **Término:** Dezembro 2017

2.2. Público Alvo

O Núcleo Arte Educação tem como Público Alvo crianças e adolescentes, com idade de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, advindos de Florianópolis. Este atendimento dar-se-á de segunda a sexta-feira.

Para 2017 a meta é atender 130 crianças e adolescentes, contando-se com 19 colaboradores, capacitados para este atendimento.

As famílias destes usuários são acompanhadas sistematicamente com reuniões bimestrais, com vistas à busca da interação, troca de experiências e aproximação com as demandas de promoção da cidadania.

2.3. Justificativa

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Por meio da arte e do esporte visa proporcionar o

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br


Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



trilhar, que visamos ultrapassar os limites quer pessoal, quer social do contexto histórico em que as ações estão inscritas.

Em toda ação desenvolvida, frisa-se a diretriz metodológica do saber como um processo construção coletiva. O saber que é fruto da constante e humilde busca e que permite vez e voz por meio de sua partilha; do saber que é “saborear”, que exige o experimentar, constantemente aberto ao mundo, à multiplicidade do mundo; de um saber livre de preconceitos e que respeita as diferenças. Enfim, de um saber que “sabe” que aprender e ensinar traz consequências concretas para o desenvolvimento da sociedade.

O Núcleo Arte Educação é parceiro ativo da família e da escola no labor educativo das crianças e adolescentes diretamente beneficiadas por suas oficinas e eventos culturais. A família é vista como o primeiro e principal parceiro da caminhada/aventura do fazer educativo. Sem sua presença ativa, torna-se sumamente difícil a interveniência na construção dialógica do ser humano, como pessoa e como cidadão. É ainda a família uma fonte fundamental de informações, conteúdos e vivências culturais. É por meio dela que a tradição pode ser fonte de um novo que se reestrutura.

A partir desse contexto, ofereceremos oficinas direcionadas à arte e suas diversas expressões culturais, como atividades de dança, artes plásticas, capoeira, música, coro, além de esportes, escolinha de futebol, informática, apoio pedagógico e oficina de skate; cinco dias na semana, no turno inverso à escola e periodicamente, educação alimentar (importância de uma alimentação saudável e evitar o desperdício de alimentos). Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural das crianças e adolescentes em diferentes espaços.

A rotina do turno matutino: Ao chegar pela manhã, às 07h45min, no Núcleo Arte Educação, as crianças e os adolescentes (que estão matriculados em escola formal no período da tarde), fazem a refeição matinal (café, achocolatado, iogurte e pães ou bolo simples). Na sequência, no período das 08h às 10h, as crianças e adolescentes participam das oficinas referentes ao seu grupo, com quadro de horário estabelecido. Às 10h, é oferecida uma fruta para cada criança e adolescente. Das 10h15min às 11h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas. Às 11h20min, almoçam (cardápio elaborado pela nutricionista) e a partir das 13h se dirigem para as suas respectivas escolas.

A rotina do turno vespertino: as crianças e adolescentes que frequentam o NAE à tarde, chegam de suas atividades letivas da escola formal, às 12h e almoçam. No período entre 13h às 15h, os educandos participam das oficinas pedagógicas referentes aos seus grupos respectivamente.

Às 15h, é oferecida uma fruta. Das 15h15min às 16h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas e às 16h20min, se dirigem ao refeitório para o lanche da tarde (café, iogurte ou achocolatado, pães ou bolo simples) e na sequência retornam para suas casas.

Cada oficina tem a duração de 1h (uma) hora, sob a responsabilidade de um educador. Estas oficinas são desenvolvidas a partir de um eixo temático estabelecido pela equipe, a partir dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes, o educador organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais de cada criança e adolescente, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e ao mesmo tempo coletivo para todos. O eixo temático norteia as atividades e o caminho a ser trabalhado.

Sendo assim, ofereceremos oficinas pedagógicas de dança, coro, música, esporte, escolinha de futebol, apoio pedagógico, informática, artes plásticas, capoeira e Skate. Também haverá previsão de oficinas com prazo pré-determinado para oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem tanto no espaço interno como no entorno da instituição.

- I) Oficina de Dança - não se pretende formar bailarinos, mas desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, jogo, brincadeira, espontaneidade, tudo isso permeado por seu caráter de luta pela liberdade de ser e se expressar de uma grande parcela do povo brasileiro.
- II) Oficina de Coro - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical, onde são realizados: canto e percussão.
- III) Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos



6	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	Seg/ Qua 13h /16:30h Ter/Qui8h/12:30hSex13h 17h
7	Carlos Felipe Bento	Tecnólogo Informática	Educador Informática	8h – 17h
8	Vinicius EduardoQueiroz	Economia / História	Educador Volante	8h – 17h
9	Silvia Pereira	Ensino Médio Completo	Educador Dança	12h – 17h
10	Monique Cavalcante de Souza	Artes Plásticas	Educador Artes	Seg/Qua/Sex12h – 17h Ter/Qui 8h – 13h
11	Marcelo Barbosa Cruz(a contratar)	Educação Física	Educador Capoeira	Ter/Qui 8h – 17h Sexta 13h – 17h
12	Professor kate(a contratar)	-----	Educador Skate	Seg 12h / 17h Qua 8h – 13h
13	Sandra Xavier de Amorim	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
14	Tânia Goreti da Silva	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
15	Marília Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h – 17h

2.6.3. Quadro de Profissionais cedidos pela SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Professor cedido	Pedagogia	Pedagogia	8h – 17h (40h)
2	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 17h (40h)
3	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 12h (20h)
4	Professor cedido	Educação Física	Educador	13h – 17h (20h)

1. Cronograma de Execução

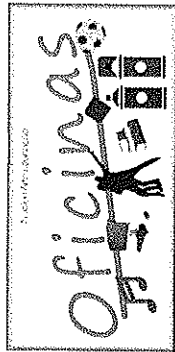
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	130	FEV 17	DEZ 17
2	1	Cedência de professores pela SME	Pedagogo (40h.)	01	FEV 17	DEZ 17
			Professor Educação Física (20h/M.)	01		



IDES

INSTITUIÇÃO DO DIVINO
ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



2. Cronograma de desembolso

ETA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	SME	de Material consumo e expediente		2.500,00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	500,00
	SME	de Material Didático e Pedagógico		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.350,00	1.500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	SME	de Material Manutenção		500,00	500,00			500,00	500,00	500,00			500,00
	SME	Alimentação Escolar		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
		Serviços		500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00
		Alimentação		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
		Despesas de Manutenção		5.500,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	4.000,00	2.500,00	6.000,00	4.000,00	5.500,00	4.500,00

Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 155.350,00

Alimentação Escolar:

- Valor em R\$: 110.000,00

Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$: 45.350,00

Ademar Arruêdo Carmibelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

PROMENOR

6. Articulação em rede

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Defesa dos direitos da pessoa e sua família	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a pessoa idosa e familiar (Educação, Habitação, Esporte e Cultura, Trabalho e Renda, Saúde, entre outros).	sem periodicidade definida

3 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 22 de Setembro de 2017.



Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente



IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPIRITO SANTO

PROMENOR



ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2017**

Término: **Dezembro 2017**

Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2017

Presidente
Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financieiro
Rafael Galvão
Financieiro

Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br





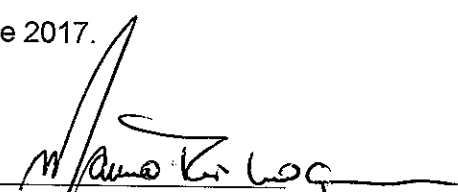
IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPÍRITO SANTO

PROMENOR



ANEXO XI. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Junho	2017	05º	PMF	14/08/2017	344/2016
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR					
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -					
CEP: 88.025-301			FONE: 3224-5008 3298-7107		
RESPONSÁVEL: ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI					
CPF: 030.073.839 - 00			VALOR: R\$ 4.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 4.000,00	PAGAMENTO
00108129	233	24/08/17	Bruno Alécio de Souza		727,10
00108887	234	24/08/17	Bruno Alécio de Souza		107,00
00108408	198	24/08/17	Lidia Mª de Souza		1.272,00
00108669	487	24/08/17	Daniel Antônio dos S.		1.002,00
00107853	3904	25/08/17	Casa do Povo T. C.		227,00
51380739	238	31/08/17	Marval Ag. De Transportes e turismo		450,00
63141486	245	20/09/17	Marval Ag. De Transportes e turismo		900,00
Recursos Próprios				685,10	
SALDO TOTAL				4.685,10	4.685,10
Florianópolis, 22 de Setembro de 2017.					
 Presidente Ademar Arcangelo Cirimbelli Presidente Promenor		 Financeiro Rafaela Galvão Financeiro		 Contador Mauro Reis Nogueira Contador	
<small>Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 46, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012</small>					

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, referente a parcela nº. **5ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2017

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

ANEXO 12 parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Início: FEV/2017

Término: NOV/2017

Objetivo do Projeto

Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades educativas voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas pelas atividades de dança, artes plásticas, música/coro, esportes, apoio pedagógico e informática.

Metas Atingidas:

A quinta parcela do convênio foi destinada para compra de materiais didáticos, de expediente e tecidos além de materiais de expediente. Foram atendidos 114 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.




24/08/17 – Materiais de Expediente e Didático-Pedagógicos



08/09/17 – Reunião Pedagógica da Equipe

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-201


Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Neste mês, de acordo com o plano de trabalho, foi realizada saída pedagógica através da Oficina de Futebol, com as crianças e adolescentes (turnos manhã/tarde) que desenvolvem atividades na oficina de Futebol. O local visitado foi o Estádio Orlando Scarpelli. Lá os educandos conheceram a história do clube (origem), seu memorial, o campo e estádio, tiveram conhecimento da rotina dos treinos, a importância da disciplina e como se desenvolve o trabalho da equipe técnica no preparo dos atletas durante os campeonatos.



17/08/17 – Saída Pedagógica (grupo matutino)

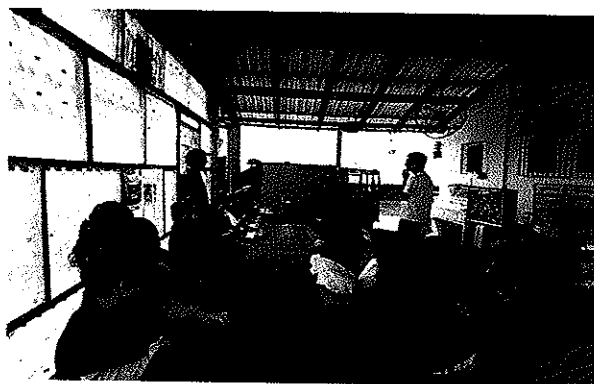


17/08/17 – Saída Pedagógica (grupo Vespertino)

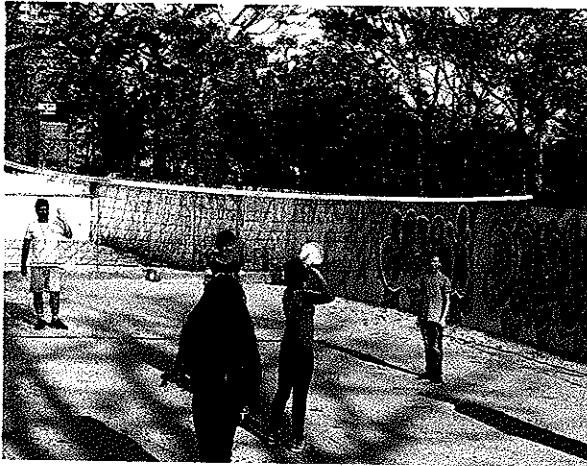
Também em agosto, realizamos saída pedagógica ao Museu do lixo em complementação ao projeto de reaproveitamento do lixo desenvolvido pela oficina de Apoio Pedagógico com todas as crianças e adolescentes do Núcleo. O objetivo da ida ao museu foi de ampliar o conhecimento e a conscientização dos educandos quanto ao significativo valor da reciclagem e suas possibilidades de reaproveitamento.



29/08/17 – Saída Pedagógica Museu Lixo



29/08/17 – Saída Pedagógica Museu Lixo

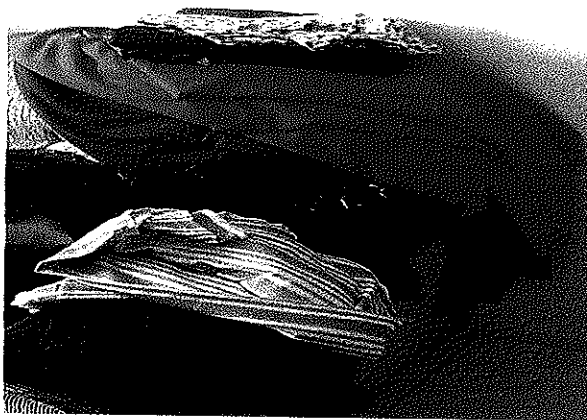


29/08/17 - Atividades Esportivas
Oficina de Esportes

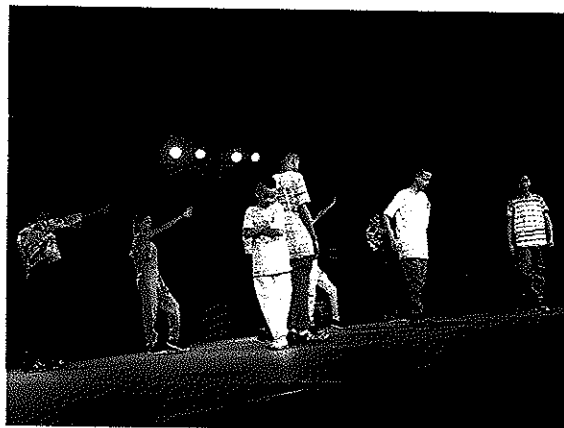


10/08/17 – Jogos cooperativos
Oficina de Recreação

Dentre as atividades realizadas, destacamos as atividades esportivas e jogos cooperativos que estimulam o crescimento gradual no que se refere à compreensão das tarefas por parte dos educandos, possibilitando a ampliação do conhecimento e manifestação da cultura corporal. A percepção do coletivo também se desenvolve entre eles.



Tecidos para figurino - Oficina de Dança



Figurino – Oficina de Dança

Os tecidos adquiridos foram utilizados para a confecção de figurino correspondente à Oficina de Dança. Dentre as atividades desta Oficina, estão previstas participações das crianças e adolescentes em festivais e outros eventos de dança neste semestre.

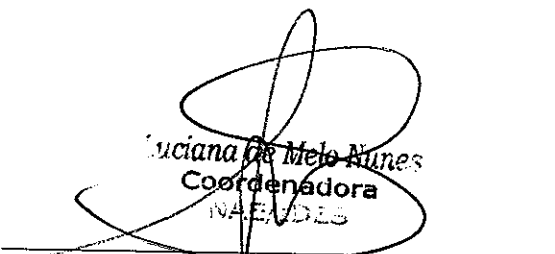
Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22 / 08 / 17.



Ademar Areangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



Luciana de Melo Nunes
Coordenadora
NAE/IDES

Luciana de Melo Nunes
Coordenador Núcleo Arte Educação

IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
NAE- NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: PROMENOR – NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO

PROFESSORA: Uhyara Silveira Machado

TURMA / GRUPO: G1 e G2 Vespertino

ÁREA / OFICINA: Apoio Pedagógico

TURNO: VESPERTINO

JUSTIFICATIVA:

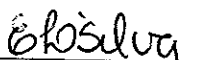
Após a reunião pedagógica do mês de Agosto, em conversa sobre o planejamento a ser trabalhado com as crianças, ficou definido que será trabalhado neste bimestre com o reaproveitamento de materiais, enfatizando a questão da reciclagem, trazendo para o nosso cotidiano um projeto Institucional (existente na IDES) que propõe ações de sustentabilidade, tendo como documento norteador os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este trabalho terá como foco a Reciclagem, Reaproveitamento de Materiais e conscientização ao desperdício de alimentos.

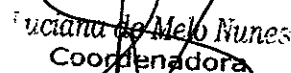
Através da saída Pedagógica à COMCAP, no Museu do Lixo, possibilitou o conhecimento em relação a separação do lixo, todo o processo de coleta no Município e além das possibilidades de inúmeras descobertas dos materiais que podem ser reaproveitados.



Uhyara Silveira Machado
Professor



Edna Leopoldo da Silva
Coordenadora Pedagógica



Luciana de Melo Nunes
Coordenador



Arcangelo Cirimbelli
Promenor

Saída pedagógica: COMCAP – Museu do Lixo

Oficina: Apoio Pedagógico

Data: 29/08/17


Turmas: G1 e G2 - Vespertino



29.08.17 - ÔNIBUS INDO PARA O MUSEU DO LIXO - COMCAP (VESPERTINO)



29.08.17 - COMCAP PERÍODO VESPERTINO


Arcangelo Cirimbelli
Promotor



29.08.17 - MUSEU DO LIXO PERÍODO VESPERTINO

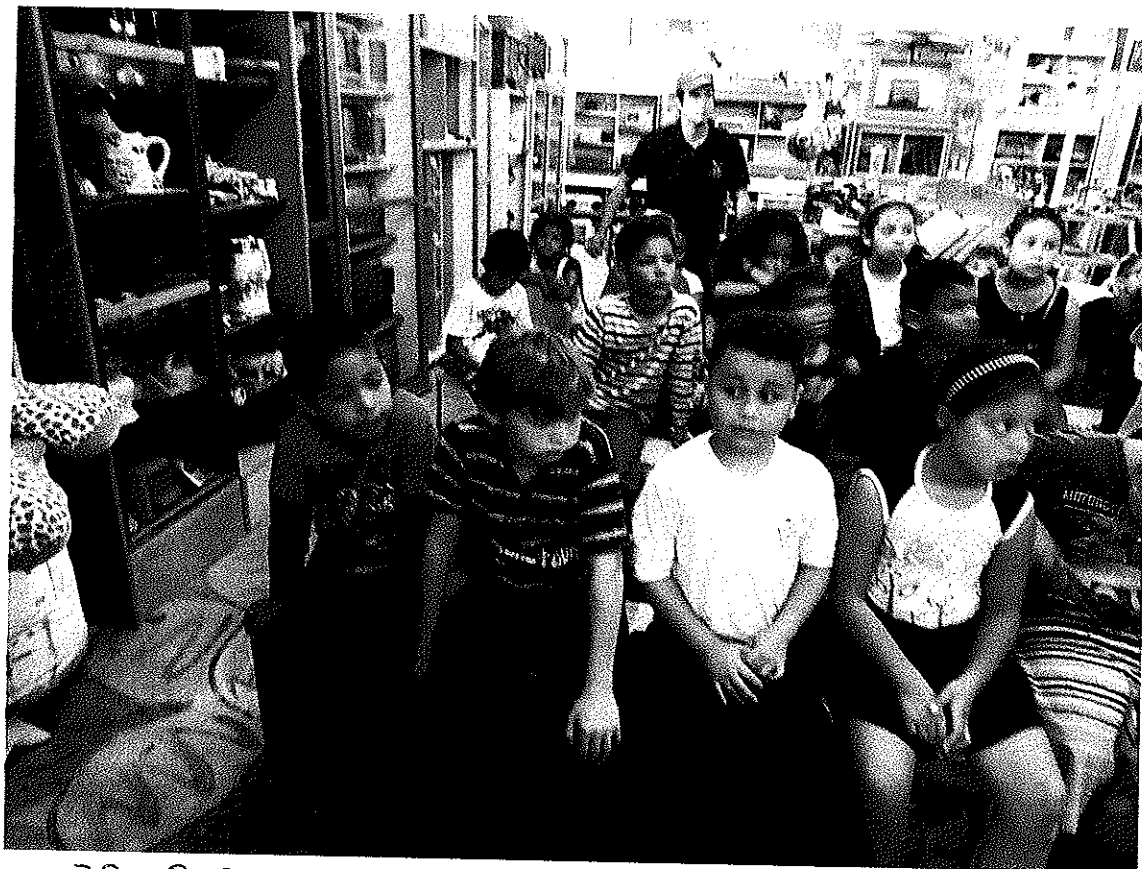


29.08.17 MUSEU DO LIXO PERÍODO VESPERTINO

Angelo Cimbelli
enhor



29.08.17 - MUSEU DO LIXO PERÍODO VESPERTINO



29.08.17 - MUSEU DO LIXO PERÍODO VESPERTINO



29.08.17 - ESPAÇO DOS RECICLADOS PERÍODO VESPERTINO



29.08.17 - ESPAÇO DOS RECICLADOS PERÍODO VESPERTINO

Arcangelo Cirimbelli
Promenor

IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
NAE- NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO



INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: PROMENOR – NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO
PROFESSORA: Uhyara Silveira Machado
TURMA / GRUPO: G1 e G2 Vespertino
ÁREA / OFICINA: Apoio Pedagógico
TURNO: VESPERTINO

Lista dos educando para a saída ao COMCAP – Museu do lixo

Vespertino:

1. Alice de Oliveira Antunes
2. Ana Beatriz Silva Sousa
3. Ana Clara Souza da Silva
4. André Luiz Fernandes da Silva
5. Beatriz Rodrigues Vargas
6. Brayan Silva de Jesus
7. Bruna de Jesus de Souza
8. Camilly Vitória Romão
9. Carlos Eduardo Tomascheski
10. Cristian Luiz Pereira
11. Diego Eiro Texeira
12. Geovana Carneiro Araújo
13. Iago Manoel Soares
14. João Henrique de Arruda Buzato
15. João Victor do Rosário
16. Kauã Saturnino de Lima
17. Lauren Saturnino
18. Lucas Cavalheiro
19. Maria Luiza Moraes Madruga
20. Maria Vitória Hilário da Silva
21. Matheus Victor Almeida da Silva
22. Pedro Souza Dornelles de Oliveira
23. Raphaely Isabel Dias Pereira
24. Samara Souza Dornelles de Oliveira
25. Ticiane Souza Silva
26. Wellysson Varela Santana

Educadores:

- Uhyara Silveira Machado
- Vinicius Eduardo Queiroz

Pedagoga

- Edna Leopoldo da Silva

Uhyara Silveira Machado

817.187.489-44

Arcangelo Cirimbelli
Arte Promenor

IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
NAE- NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO

EDUCADOR: Fernando Alves dos Santos
GRUPO: G2, G3 e Adolescentes
OFICINA: Escolinha de Futebol.
PERÍODO: Integral
TURNO: (x) MATUTINO (x) VESPERTINO

JUSTIFICATIVA:


Partindo de um olhar, mais sensível ao trabalho desenvolvido no NAE, com a oficina escolinha de futebol, educador e pedagogo perceberam a necessidade de despertar maior interesse por esta modalidade nos adolescentes, fazendo que sintam-se mais comprometidos e participativos neste cotidiano, independentemente de suas especificidades ou limitações físicas e intelectuais.

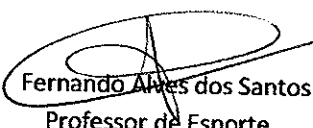
Sendo assim, organizamos as saídas pedagógicas relacionadas com este contexto, para que os educandos e educadores possam conhecer com mais propriedade este mundo do futebol, revisitando as experiências vividas por jogadores (memorial do clube) e toda equipe técnica com os seguintes objetivos:

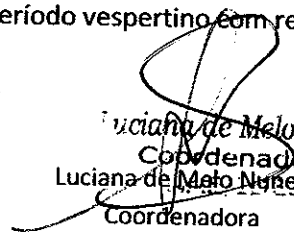
- Conhecer estas vivências, trazendo ideias para adequações na instituição;
- Promover a interação com a comunidade, através de torneios e campeonatos (comunidade e na própria instituição);
- Despertar o interesse das meninas pelo futebol feminino, se possível criar um time feminino;
- Incentivar o educador na integração desta modalidade;
- Criar critérios entre educador, educando e instituição na participação destes torneios;
- Promover a inclusão de todas as pessoas envolvidas neste processo;
- Respeitar o tempo de cada um e suas limitações;
- Adquirir uniforme esportivo para serem usados nos torneios e treinos;
- Criar referências quanto à disciplina no jogo;

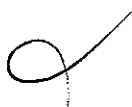
Diante do exposto, realizamos a saída deste grupo no dia 17 de agosto para o Estádio Orlando Scarpelli, localizado no continente/Estreito. Foram 22 crianças e adolescentes, no período matutino e vespertino. As saídas aconteceram às 8h no período matutino com retorno às 11h e 13 no período vespertino, com retorno às 16h.

Atenciosamente,

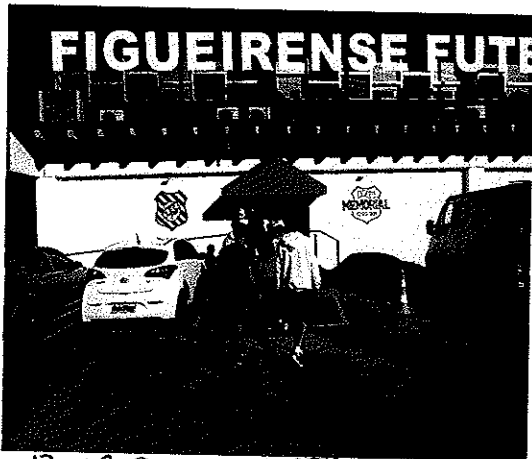

Edna Leopoldo da Silva
Coordenadora Pedagógica


Fernando Alves dos Santos
Professor de Esporte


Luciana de Melo Nunes
Coordenadora
Luciana de Melo Nunes
Coordenadora


Aracangelo Crimbelli
Presidente Promotor

Saída pedagógica: Figueirense Futebol Clube
Oficina: Oficina de Futebol
Data: 17/08/17
Turmas: Grupo 3 – Matutino



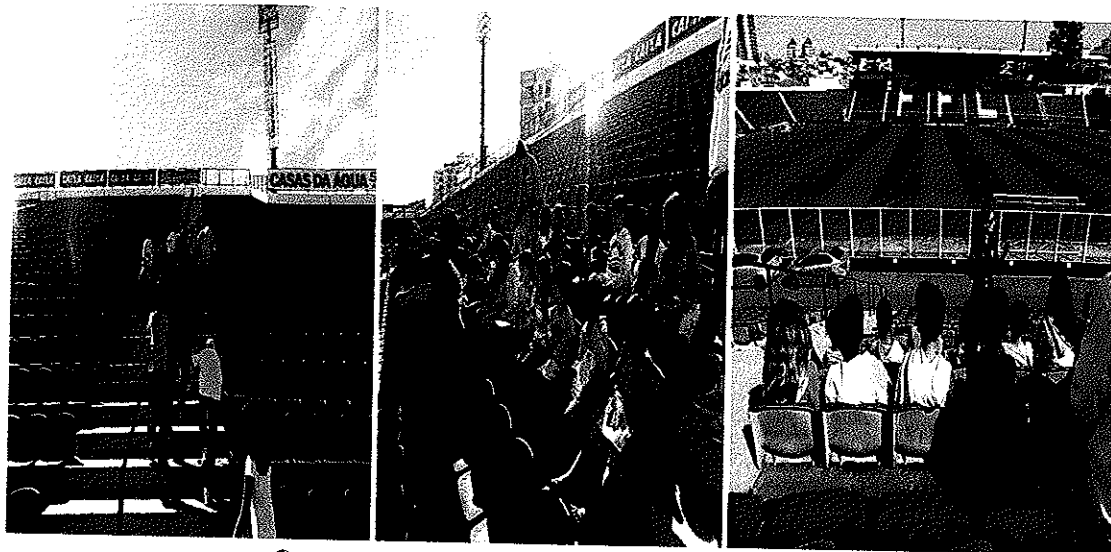
17.08.2017 -> ENTRADA



17.08.17 -> MEMORIAL (MATUTINO)

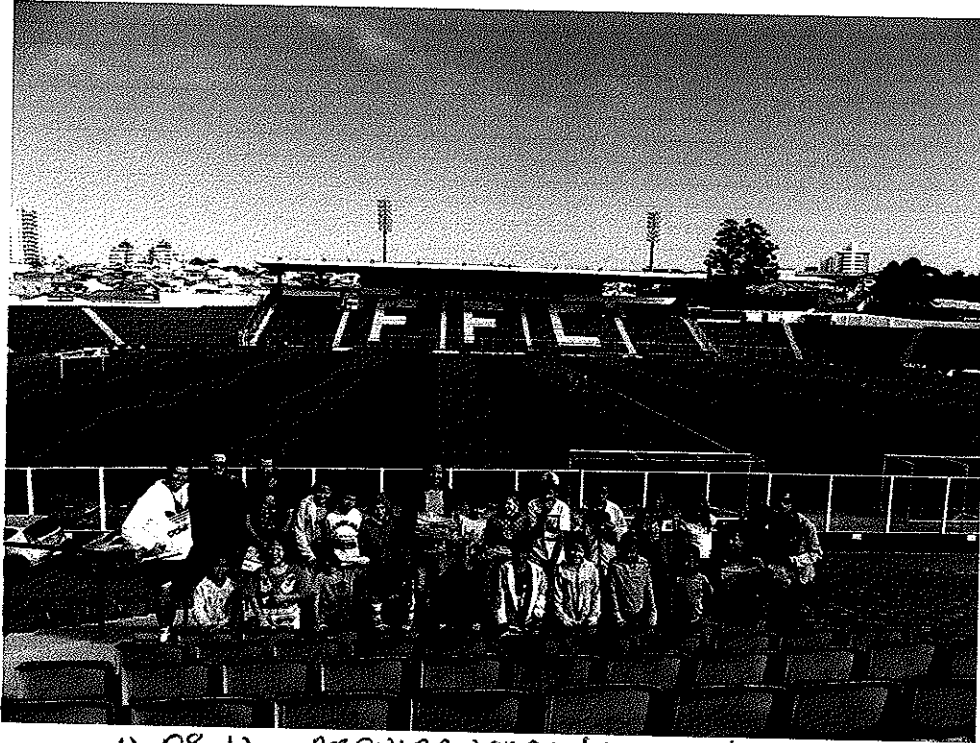


17/08/17
MEMORIAL
(MATUTINO)



17.08.17 - ESTÁDIO (ARQUIBANCADA E CAMPO)
(MATUTINO)

Arcangelo Cirimbelli
Promotor



17.08.17 ARQUIBANCA (MATUTINO)



17.08.17 - ENTRADA DO ESTÁDIO (MATUTINO)

Ángelo Cimbelli
menor

Saída pedagógica: Figueirense Futebol Clube

Oficina: Escolinha de Futebol

Data: 17/08/17

Turmas: Adolescentes - Vespertino



17.08.17 - ENTRADA DO ESTÁDIO PERÍODO VESPERTINO



17.08.17 - ARQUIBANCA DA PERÍODO VESPERTINO

Angelo Cirimbelli
menor



17.08.17 - MEMORIAL PERÍODO VESPERTINO

Ángelo Cirimbelli
Mener

IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
NAE- NÚCLEO ARTE-EDUCAÇÃO



EDUCADOR: Fernando Alves dos Santos

GRUPO: G2, G3 e Adolescentes

OFICINA: Escolinha de Futebol.

PERÍODO: Integral

TURNO: (x) MATUTINO (x) VESPERTINO

Lista dos educando para a saída ao estádio Orlando Scarpelli.

Matutino:

1. Adryan José das Neves Tuckler Rezende
2. Bernardo de Jesus de oliveira
3. Bruno Ricardo de Jesus de Souza
4. Caio Arthur Elibio Cunha
5. Carlos Daniel Morais Pereira
6. Carlos Eduardo Madruga Martins
7. Erick Luiz
8. Gabriel Rodrigues Brito
9. Guilherme Madruga Martins
10. Hendrew Roza Generoso
11. Jean Rafael Soares
12. João Vitor Alfa Nunes
13. João Vitor Pereira de Santana
14. Kauã Albino Campos
15. Kauan Bernardo
16. Kauan Carlos Elibio
17. Kauê Rodrigues da Silva
18. Luana Silveira Pinto
19. Maicon Vitor de Jesus Oliveira
20. Ronald Santos da Silva
21. Uenderson Conceição dos Santos
22. Warley Mohr Alves Pinto.

Vespertino:

1. Bruno Rodrigues Varela
2. Davi Possamai Silvério
3. Deise Lindaura Souza Dutra
4. Dherick Silva Costa
5. Diogo Felipe de Moraes
6. Edson da Silva Costa Junior
7. Elizandra Cristina da Silva Costa
8. Everton Lino Regis
9. Fabricio Alexandre Gomes Miguel

Angelo Cirimbella
menor

10. José Romualdo Santos De Jesus
11. Juan da Costa Galupo
12. Juliano da Rosa Martins
13. Leonardo Tomacheski Silva
14. Marcos Vinicius Wehrlich Dias
15. Maria Eduarda Duarte Alves
16. Mayara de Souza Nunes Maia
17. Pablo Alexandre Gomes Miguel
18. Patrick Alexandre Gomes Miguel
19. Patrick Barcelos da Silva
20. Rhayssa Hyandra Borges deAzevedo
21. Salomão Dal Bello Amorim
22. Samira Varela das Chagas

Educadores:


- Fernando Alves dos Santos
- Ramón Moro Rodriguez
- Vinicius Eduardo Queiroz

Serviço Social

- Michelle Schmidt dos Santos Cameu

Pedagoga

- Edna Leopoldo da Silva


Fernando Alves dos Santos
02867343976
Professor de Esporte


Marcelo Cirimbelli



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 22/09/2017 - 13:23

Mês: Agosto/2017

Período: 14 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/08/2017	684153	CRED TEV	4.000,00 C	4.000,00 C
14/08/2017	684165	CRED TEV	11.000,00 C	15.000,00 C
14/08/2017	072017	DB CEST PJ	49,00 D	14.951,00 C
25/08/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	14.909,00 C
28/08/2017	575664	CRED TEV	18,80 C	14.927,80 C
28/08/2017	576035	CRED TEV	91,00 C	15.018,80 C
28/08/2017	422594	PAG BOLETO	11.018,80 D	4.000,00 C
29/08/2017	107853	ENVIO TEV	227,00 D	3.773,00 C
29/08/2017	108129	ENVIO TEV	727,10 D	3.045,90 C
29/08/2017	108408	ENVIO TEV	1.272,00 D	1.773,90 C
29/08/2017	108669	ENVIO TEV	1.002,00 D	771,90 C
29/08/2017	108887	ENVIO TEV	107,00 D	664,90 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/09/2017	000000	CRED TEV	49,00 C	7.314,90 C
22/09/2017	000000	CRED TEV	685,10 C	8.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/AMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 22/09/2017 - 13:22

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	664,90 C
06/09/2017	928488	CRED TEV	8.000,00 C	8.664,90 C
08/09/2017	380739	PAG BOLETO	450,00 D	8.214,90 C
08/09/2017	381360	PAG BOLETO	900,00 D	7.314,90 C
11/09/2017	082017	DB CEST PJ	49,00 D	7.265,90 C
18/09/2017	713150	CRED TEV	900,00 C	8.165,90 C
20/09/2017	141486	PAG BOLETO	900,00 D	7.265,90 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/09/2017	000000	CRED TEV	49,00 C	7.314,90 C
22/09/2017	000000	CRED TEV	685,10 C	8.000,00 C

RP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROMENOR
Conta origem:	0879 / 003 / 00000527-9
Conta destino:	0879 / 003 / 00002268-8
Nome destinatário:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Valor:	R\$ 900,00
Identificação da operação:	DEVOLUCAO PGTO
Data de débito:	18/09/2017
Data/hora da operação:	18/09/2017 17:36:14
Código da operação:	00713150
Chave de segurança:	237K6U846W6JUPMR

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1

Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 727,10
Identificação da operação:	NF233 BASS

Data de débito:	29/08/2017
Data/hora da operação:	29/08/2017 10:55:50

Código da operação:	00108129
Chave de segurança:	KEVXTTV5JUQNRPR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

BASS FORNECEDORA COMERCIAL

Bruno alécio de Souza 34184880991

Rua José M. da Cunha, 33 - Fundos
Biguaçu - SC - CEP: 88.160-000

Nota Fiscal

SÉRIE 1- MOD.1

SAÍDA ENTRADA

CNPJ/CPF

21.126.489/0001-12

1a Via (Branca) Destinatário Remetente
2a Via (Verde) Fixa
3a Via (Amarela) Fisco Destino
4a Via (Azul) Contabilidade

Nº 233

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CFOP

Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.482.253

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00 - 00 - 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Associação Promocional do Menor Trabalhador

CNPJ/CPF

82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO

24/08/17

ENDEREÇO

Emílio Blum

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/08/17

MUNICÍPIO

Itópolis

FONE / FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10000

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS.
	Fita Crepe monon 45x50 3M		RL	06	18,00	108,00	/
	Requis plástico de 30cm		UND	15	1,00	15,00	/
	parte em L cristal		UND	10	1,00	10,00	/
	Conis el Rele de fitilho el 12 Reles		CX	05	21,50	107,50	/
	Rele de fita duplo face 25x30 3M		RL	04	19,90	79,60	/
	Bloco de post-it 3M Rosa		BL	04	5,90	23,60	/
	Carico de filicubel natural		CX	04	12,20	48,80	/
	grampeador de papel		PS	03	18,00	54,00	/
	Conis de Bonocko C/24 unidades		CX	01	43,20	43,20	/
	apontador de lapiz		PS	24	2,50	60,00	/
	Carico de massa de modelar BC.		CX	12	5,70	68,40	/
	tesoura uso geral		PS	05	9,80	49,00	/
	tesoura sem ponta		UND	20	3,00	60,00	/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				727,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				727,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMES/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					MATERIAL SERVIÇO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<p>FORNECIDO RESERVAO PRESTADO</p> <p>Em 24/08/17</p> <p>..... Eurides de Lima Neto Analista Operacional</p>
----------------------------	--



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1
Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 107,00
Identificação da operação:	NF 234 BASS
Data de débito:	29/08/2017
Data/hora da operação:	29/08/2017 10:59:38
Código da operação:	00108887
Chave de segurança:	K2J780QL6FKU5N2Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	1555 / 003 / 00002015-5

Nome destinatário:	LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO
Valor:	R\$ 1.272,00
Identificação da operação:	NF198 LMSL BRINQUEDOS

Data de débito:	29/08/2017
Data/hora da operação:	29/08/2017 10:56:32

Código da operação:	00108408
Chave de segurança:	0TAMV3LMJJPCUH13

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
DES/PROMENOR




Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	1555 / 003 / 00002014-7
Nome destinatário:	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 049611
Valor:	R\$ 1.002,00
Identificação da operação:	NF487 DOS SANTOS
Data de débito:	29/08/2017
Data/hora da operação:	29/08/2017 10:57:11
Código da operação:	00108669
Chave de segurança:	YEXVYSE8A9KTZLS4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PRCMENOR

Dos Santos Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática

Daniel Antônio dos Santos 04961106917

Fone (48) 3246-0179

Avenida Osvaldo José do Amaral, 186 - Bela Vista I - São José - SC - Cep 88110-798

Nota Fiscal
SÉRIE 1- MOD.1
 SAÍDA ENTRADA

1a Via (Branca) Destinatário Remetente
2a Via (Amarelo) Fixa
3a Via (Azul) Fisco Destino
4a Via (Verde) Contabilidade

Nº 487

CNPJ/CPF
20.925.802/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.445.161

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00 - 00 - 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Vendas</i>	CFOP	Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
---------------------------------------	------	-------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>Associação Promocional do menor Trabalhador</i>		CNPJ/CPF <i>82.509.183/0001-30</i>
ENDEREÇO <i>Ermitas Blum</i>	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO <i>Jpolis</i>	FONE / FAX	UF <i>SC</i>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>257.445.161</i>

DATA DA EMISSÃO
24/08/17
DATA SAÍDA / ENTRADA
24/08/17
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS.
	Cartucho pl imp HP 122 preto		ps	02	58,00	116,00	
	Cartucho pl imp HP 122 color		ps	02	69,00	138,00	
	Cartucho pl imp HP 662 preto		ps	02	49,00	98,00	
	Cartucho pl imp HP 662 color		ps	02	49,00	98,00	
	Cartucho pl imp Epson 73N preto		ps	04	54,00	216,00	
	Cartucho pl imp Epson 73N yellow		ps	02	56,00	112,00	
	Cartucho pl imp Epson 73N Mg.		ps	02	56,00	112,00	
	Cartucho pl imp Epson 73N ciano		ps	02	56,00	112,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.002,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.002,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMES/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<p>ATESTADO QUE O FORNECIDOR RESERVA O FISCO Em 24/08/17</p> <p><i>Maria</i> Analista Operacional</p>
----------------------------	---



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	3525 / 003 / 00000026-1
Nome destinatário:	CASA DO POVO TECIDOS E CONFECÇOE
Valor:	R\$ 227,00
Identificação da operação:	NF3904 CASA DO POVO
Data de débito:	29/08/2017
Data/hora da operação:	29/08/2017 10:54:41
Código da operação:	00107853
Chave de segurança:	5EA6RL6AW8S2JY0L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta de débito:	0879 / 003 / 00002268-8

Representação numérica do código de barras:	23792.33402 97243.000003 03000.105902 4 72760000045000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Data do Vencimento:	08/09/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	08/09/2017
Valor Nominal do Bolet:	450,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	450,00
Valor Pago (R\$):	450,00
Identificação do Pagamento:	NF238 MARVAL

Data/hora da operação:	08/09/2017 14:28:27
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	51380739
Chave de segurança:	ZJ71FMYJQ193YFJG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
PROMENOR

MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ME
 CEL PEDRO DEMORO, 2222, SALA 7
 ESTREITO/CANTO/BALNEARIO - Florianópolis - SC - 88.075-300
 TELEFONE : (48)3035-5340
 CNPJ : 13.715.704/0002-73
 CMC : 4805704

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
 Número : 000238
 Autorização : 970014
 Emissão : 31/08/2017
 Código de Verificação : BBA6-BC4C-77A9-6A63

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor				CFPS 9201
ENDEREÇO Av. Hercílio Luz, 1249		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 88.020-001
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 82.509.183/0001-30	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4929903	(ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL) transporte de passageiro no dia 29-08 - para Museu do Lixo	0	2,00	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

QUE O SERVIÇO FORNECIDO PRESTADO
 em 31/08/17
 Assinatura
 Eurides de Lara Neto
 Analista Operacional
 IDES/PROMENOR

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 450,00	Valor do ISSQN R\$ 9,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 450,00
--	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

--

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
 CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (643694)
 DATA DO CARIMBO: 31/08/2017 14:16:29

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BBA6-BC4C-77A9-6A63 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC: 4805704.

**Bradesco****237-2**

23792.33402 97243.000003 03000.105902 4 72760000045000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 08/09/2017
Beneficiário MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF:013.715.704/0001-92 R CELIO VEIGA , 325 - - JARDIM CIDADE DE FLO 88111-320 - SAO JOSE - SC					Agência/Código Beneficiário 02334/1059-6
Data do doc. 31/08/2017	Nº do documento 238	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 31/08/2017	Nosso Número 09/72/430000003-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 450,00
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA - CNPJ/CPF: 082.509.183/0001-30 AV. HERCILIO LUZ, 1249 - CENTRO 88020-001 - FLORIANOPOLIS - SC					
Sacador Avalista: Não informado					

Recibo do Pagador**Autenticação Mecânica****Bradesco****237-2**

23792.33402 97243.000003 03000.105902 4 72760000045000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 08/09/2017
Beneficiário MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF:013.715.704/0001-92 R CELIO VEIGA , 325 - JARDIM CIDADE DE FLO 88111-320 - SAO JOSE - SC					Agência/Código Beneficiário 02334/1059-6
Data do doc. 31/08/2017	Nº do documento 238	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 31/08/2017	Nosso Número 09/72/430000003-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 450,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * MORA DIA/COM.PERMANENC.....0,65 APOS 08.09.2017 MULTA10,00					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA - CNPJ/CPF: 082.509.183/0001-30 AV. HERCILIO LUZ, 1249 - CENTRO 88020-001 - FLORIANOPOLIS - SC					
Sacador Avalista: Não informado					

Ficha de Compensação**Autenticação Mecânica****SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800.704.8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site. Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados..



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta de débito:	0879 / 003 / 00002268-8

Representação numérica do código de barras:	23792.33402 97254.000009 02000.105904 2 72890000090000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Data do Vencimento:	21/09/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	20/09/2017
Valor Nominal do Boletto:	900,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	900,00
Valor Pago (R\$):	900,00
Identificação do Pagamento:	NF245 MARVAL

Data/hora da operação:	20/09/2017 10:55:56
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	63141486
Chave de segurança:	L77R27V129QSZ4RU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Calvão
Financeiro
IDES/PROMOTOR

MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 CEL PEDRO DEMORO, 2222, SALA 7
 ESTREITO/CANTO/BALNEARIO - Florianópolis - SC - 88.075-300
 TELEFONE : (48)3035-5340
 CNPJ : 13.715.704/0002-73
 CMC : 4805704

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 000245
 Autorização : 970014
 Emissão : 18/09/2017
 Código de Verificação : 2052-6F48-C765-BE73

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor				CFPS 9201
ENDEREÇO Av. Hercílio Luz, 1249		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 88.020-001
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 82.509.183/0001-30	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4929903	(ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL) transporte de passageiros no dia 17/08/2017 manha e tarde saida da agrônomico x estadio orlando scarpelli	0	2,00	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00

**ESTE QUE O MATERIAL
 FOI FORNECIDO
 PRESTADO
 Em 18 / 09 / 17**
 Assinatura
Eurides de Lara Neto
 Analista Operacional
 IDES/PROMENAR

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 900,00	Valor do ISSQN R\$ 18,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 900,00
---	------------------------------------	---	--	---

Dados adicionais

(NFPS-e emitida em substituição a NFPS-e número 244 - cancelada)

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
 CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (815958)
 DATA DO CARIMBO: 18/09/2017 16:47:40

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2052-6F48-C765-BE73 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4805704.

**Bradesco****237-2**

23792.33402 97254.000009 02000.105904 2 72890000090000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 21/09/2017
Beneficiário MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF:013.715.704/0001-92 R CELIO VEIGA, 325 -- JARDIM CIDADE DE FLO 88111-320 - SAO JOSE - SC					Agência/Código Beneficiário 02334/1059-6
Data do doc. 11/09/2017	Nº do documento 245	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 11/09/2017	Nosso Número 09/72/540000002-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 900,00
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA - CNPJ/CPF: 082.509.183/0001-30 AV. HERCULIO LUZ, 1249 - CENTRO 88020-001 - FLORIANOPOLIS - SC Sacador Avalista: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

**Bradesco****237-2**

23792.33402 97254.000009 02000.105904 2 72890000090000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 21/09/2017
Beneficiário MARVAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF:013.715.704/0001-92 R CELIO VEIGA, 325 - JARDIM CIDADE DE FLO 88111-320 - SAO JOSE - SC					Agência/Código Beneficiário 02334/1059-6
Data do doc. 11/09/2017	Nº do documento 245	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 11/09/2017	Nosso Número 09/72/540000002-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 900,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * MORA DIA/COM.PERMANENC.....0,65 APOS 21.09.2017 MULTA10,00					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA - CNPJ/CPF: 082.509.183/0001-30 AV. HERCULIO LUZ, 1249 - CENTRO 88020-001 - FLORIANOPOLIS - SC Sacador Avalista: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Atô Bradesco
0800 704 6383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROMENOR
Conta origem:	0879 / 003 / 00000527-9
Conta destino:	0879 / 003 / 00002268-8
Nome destinatário:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Valor:	R\$ 685,10
Identificação da operação:	REC PROPR 5 P EDUC
Data de débito:	22/09/2017
Data/hora da operação:	22/09/2017 11:01:26
Código da operação:	00137112
Chave de segurança:	558YV6QVUJHSAU4L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeira
IDES/PROMENOR

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1849

Florianópolis/SC, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

pg. 10

11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Fernando José Seabra Vale-Rêgo, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 342/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Novo Alvorecer. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luciane Vieira dos Santos Machado, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 343/PMF/SME/2016

- Conveniada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas

ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 344/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 345/PMF/SME/2016

- Conveniada: Conselho Comunitário da Coloninha.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 19/07/2017
Nº do empenho: 5864/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000456
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	5.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.686.227,29
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	4.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.000.000,00	Total (B):	1.690.227,29
		Saldo (A - B):	3.309.772,71

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - *PROMENOR*
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8 ✓

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DA ENTIDADE PARA O CONVÊNIO Nº 344/2016, RELATIVO A 5ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 4.000,00

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal: 13192/2014 Data: 16/06/2014
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flavia C. de Souza
Matr. 21955-0
PMF/SME

Responsável pela Emissão Recibo do Credor
(com carimbo)

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: *Visitas in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0; como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO,





ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 27/09/17.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)n°: 5864/2017.	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 14/08/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 344/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 5ª de Subvenção	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?			
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 4.000,00
Recurso Próprio:	R\$685,10
Aplicação Financeira:	Não há.
Total:	R\$ 4.685,10
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material Didático:	R\$1.836,10
1.2) Material de Consumo e Expediente:	R\$1.499,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros	R\$1.350,00
Total (1):	RS4.685,10
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	RS4.685,10
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF)..
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES:

1. Observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17;


Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.1318/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017. exara o parecer pela:

APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

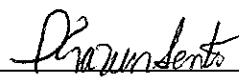
- Regular.
 Regular com ressalva.
 Irregular, para abertura de diligência.


Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

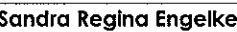


Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sônia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão


Sandra Regina Engelke
Matrícula Nº 15017-7
Presidente da Comissão



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Data: 27/09/2017

Protocolo de Entrada nº.: _____
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR - IDES
 Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
 Nota de Empenho (NE) nº: 5864/2017
 Valor da Liberação: R\$ 4.000,00
 Data: 14/08/2018
 Categoria
 Subvenção Contribuição Auxílio
 Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênio Número: 344/PMF/SME/2016
 Modalidade:
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Número: _____
 Esta Prestação é referente à parcela nº.: 05/Subvenção/2017
 Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG **PROMENOR - IDES** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: _____

RECOMENDAÇÕES: _____

Assim sendo, concluo pela ()APROVAÇÃO/()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, / / 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
Matrícula 43853-7



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 908/SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: IDES - PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 5864/2017	Data: 19/07/2017
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 14/08/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 344/PMF/SME/2016	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> NA
Número: NA	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5ª/2017 - Subvenção	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

À UNIDADE GESTORA:

1 – Que observe o preenchimento do empenho, em especial quanto ao Fundamento Legal, o qual deve ser o instrumento que ocasionou a respectiva despesa pública, qual seja neste caso: **Convênio n. 344/PMF/SME/2016**.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

(Handwritten signature)
Contador Aderlino Antonio Pasetto
CRC/SC nº 13.025

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

(Handwritten signature)
Secretaria de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora